

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 25 de novembro de 2019.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme especificação de serviço, em anexo, **até o dia 02/12/2019**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de marcenaria com fornecimento de peças e material, para o Escritório Regional da POUPEX no QGEX – BRASÍLIA/ DF – ESCDF, conforme especificação de serviço, em anexo.	SERVIÇO	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de entrega da prova;
- Prazo de entrega do produto final;
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-9360.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

CNPJ. nº 00.655.522/0001-21 IE. nº 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – Parte “A”

Brasília / DF - CEP: 70630-902

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de, (com fornecimento de peças e material), substituição de peça de madeira do piso, substituição de bandeira em divisória naval e fixação de perfil em alumínio em portas de vidro, ESCRITÓRIO REGIONAL NO QGEX - BRASILIA – DF – ESCDF.

3) QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Fornecimento e instalação de peça em MDF de 18mm em formato de caixa retangular, para substituir caixa atual em compensado danificado por cupins.
02	Remanejamento de divisórias naval para substituir bandeira danificada, com fornecimento de bandeira nova.
03	Remanejamento de divisórias em blindex, incluindo porta dupla, com mola de piso para fixação de perfil superior, com fornecimento do trilho em alumínio.

4) JUSTIFICATIVA

4.1 A peça em madeira do piso e a bandeira em divisórias estão danificadas e as divisórias de vidro estão sem o trilho superior de sustentação.

4.2 Atender solicitação de serviços nº 343744, de 4/11/19 e complementar serviço de troca da rampa de madeira.

5) OBJETIVO

5.1 Recuperar as estruturas danificadas.

6) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Executar os serviços mencionados com emprego de mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas de execução dos serviços e de políticas de segurança de acordo com as normativas vigentes.

6.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar, durante todo o período de execução, Encarregado que será o responsável pela administração da mão de obra e dos serviços contratados e também de relacionar com a CONTRATANTE.

6.3 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e a cobrança de utilização dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

7) SUSTENTABILIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá oferecer materiais de procedência e se responsabilizará pelo acondicionamento e descarte correto dos restos provenientes da execução dos serviços.

8) VISTORIAS

8.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a quinta-feira, das 9h30 às 15h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones: (61) 3314-7699 ou (61) 3314-9353.

9) HORÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Preferencialmente às sextas-feiras após as 12h00min.

9.2 Prazo: 01 (um) dia de serviço.

10) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

11) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Centro de Custo: CODER.

11.2 Conta Contábil: 269.817210030020001 REPAROS/ADAPTACOES/CONSERV- PESSOAS JURID.

Brasília-DF, 14 de novembro de 2019.


EDMAR LIMA DE SOUZA
Gerente Executivo de Administração da Sede